



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Gestão Estratégica

DATA E HORA: 02/09/2019 às 10h.

LOCAL: Gabinete da DGPC.

PAUTA: Reunião do Comitê Interno de Governança Pública da PCDF – CIG.

REDAÇÃO DA ATA: Daniela Aquino.

PARTICIPANTES:

Benito Augusto Galiani Tiezzi - Diretor-Geral Adjunto
Anderson Jorge Damasceno Espindola - Corregedor-geral
Sérgio Henrique de Araújo Moraes - Assessor da Direção Geral
Guilherme Lorentz Blank - Diretor do Departamento de Atividades Especiais - DEPATE
Fernando Cesar Lima de Souza - Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP
Joás Rosa de Souza - Representante do Departamento de Polícia Circunscrição - DPC
Rogério Alves Dantas - Representante do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação – DGI
Raimundo Cleverlande Alves de Melo - Diretor do Departamento de Polícia Técnica – DPT
Gláucia Cristina da Silva - Diretora da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC
Victor Dan de Alencar Alves - Diretor do Departamento de Polícia Especializada – DPE
Silverio Antonio Moita de Andrade - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG
Kleber Luiz da Silva Júnior - Assessor Institucional
Darbas Cotinho - Diretor da DIVICOM
Daniela Aquino Melo de Oliveira - Assessora de Gestão Estratégica
José Werick de Carvalho – Assessoria de Gestão Estratégica

Reunião do Comitê Interno de Governança Pública da PCDF, instituído através da Portaria nº 49/2019 e republicado no DODF nº 100/2019 em razão de incorreções.

Em conformidade com o Art. 5º da referida portaria, o presidente do Comitê foi substituído em seu impedimento pelo Diretor-Geral Adjunto.

Em conformidade com o Art. 6º, os membros com impedimento designaram seus substitutos: o delegado Joás Rosa substituiu o Diretor do DPC, o Corregedor-Geral, Anderson Jorge Damasceno Espindola, substituiu o Diretor da Unidade de Controle Interno e o delegado Rogério Alves Dantas, substituiu o diretor do DGI.

Em conformidade com o Art. 14, participaram da reunião na qualidade de ouvintes e sem direito a voto, os delegados Darbas Cotinho, Diretor da DIVICOM, Sérgio Henrique de Araújo Moraes, Assessor da Direção-Geral, e Kleber Luiz da Silva Júnior, Assessor Institucional.

DESDOBRAMENTOS DA REUNIÃO ANTERIOR

1. Contratação de peritos criminais

Em razão da nomeação dos 83 peritos no DODF nº 59 de 30/08/2019, foi ratificada a necessidade de desabilitação progressiva do Serviço Voluntário Gratificado – SVG no âmbito do DPT no prazo de 30 dias. O DEPATE deverá apresentar estudo sobre a utilização deste recurso nas atividades adicionais realizadas pela Divisão de Operações Especiais-DOE.

2. Posto avançado do DPT

Com a nomeação dos novos peritos, foi deliberado por unanimidade que DPT, DAG, DGI e DPC deverão coordenar entre si de forma intensificada, as ações para a ocupação do auditório da 15ª DP, possibilitando o início das atividades do posto avançado do DPT.

3. Processo licitatório para contratação de empresa para manutenção predial

DAG realizou consulta prévia sobre a efetiva contratação da empresa Murano Construções Eirelli, pelo órgão gestor do pregão do qual a PCDF participou. Diante da resposta positiva para esta condicionante, a contratação da empresa pela PCDF encontra-se em andamento.

4. Contratação de brigadistas, plano de contingência e capacitação dos plantonistas

Diferente do deliberado na reunião anterior, o diretor do DAG registrou a preocupação e opinião contrária ao cancelamento da contratação de novos brigadistas, tendo em vista os riscos e consequências que um acidente poderia causar à organização. Neste sentido, foi deliberado por unanimidade que o DAG/DAE deverá disponibilizar os documentos solicitados pelo Corpo de Bombeiros para avaliação, bem como a DAE deverá apresentar Plano de Contingência. O plano para capacitação dos plantonistas citado na ata anterior fica suspenso até nova deliberação.

5. Contratação de arquitetos e engenheiros

DAG foi autorizado a contratar novos profissionais de engenharia e arquitetura, mas apenas um funcionário foi contratado por meio de um aditivo com a empresa.

6. Atribuições da carreira médico legista

As tratativas para a alteração do decreto que regulamenta as atribuições da carreira médico legista policial estão a cargo da assessoria do DGPC. Foi deliberado que a Assessoria Institucional deverá apoiar esta ação.

7. Sistema SEI

Relatório a respeito dos problemas, regularidade e segurança do sistema SEI em situação pendente. Diretor-Geral Adjunto solicitou ao representante do DGI brevidade na apresentação do documento.

8. Projetos orçamentários

Ainda disponível o crédito de R\$ 14.000.000,00 para investimento. Sem deliberação, mas com a solicitação para que o DAG realize análise prévia a respeito da possibilidade e impacto da aquisição de armas e novos computadores.

NOVAS PAUTAS**9. Plano de segurança Orgânica**

Foi apresentado o despacho da Direção-Geral para cumprimento das ações contidas nos Relatórios nº 405/2013 e 013/2019 - DIPO que tratam da mitigação dos riscos relacionados à segurança orgânica do Edifício Sede e Complexo da PCDF.

10. Portaria 80/2019

O Comitê reforçou a necessidade de ampla divulgação e cumprimento da Portaria 80/2019 de 03/07/2019, que dispõe sobre o pedido de agendamento de reuniões de representantes de empresas privadas e entidades não governamentais com as autoridades da PCDF. Sugestão da Assessoria do DGPC para regulamentação pelos departamentos.

11. Alteração na Portaria de criação do CIG

Deliberada por unanimidade a alteração da Portaria que criou o Comitê Interno de Governança Pública da PCDF, para inclusão do Corregedor e assessorias, bem como a exclusão da Unidade de Controle Interno.

12. Acesso de presos ao IML

Considerando a contratação para construção do novo edifício do Instituto Médico Legal – IML; Considerando a exposição de presos e o mesmo acesso destes e do público em geral às instalações do IML; Considerando a necessária prestação do 1º Registro Geral aos presos e consequente promoção da cidadania; foi deliberado por unanimidade a autorização para pequeno ajuste no layout do IML que possibilite o acesso isolado dos presos. DAG/DAE deverá apresentar a proposta de novo layout e custos para deliberação do comitê.

13. Política de Gestão de Riscos

Considerando o Boletim de Serviço nº 132/2019 onde consta o deferimento e envio de dois servidores da Unidade de Controle Interno – UCI para o curso e certificação ISO 31000 em Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos (Certified ISO 31000 Risk Management Professional), realizado em São Paulo/SP com ônus total para esta instituição, o comitê delibera por unanimidade que a UCI deverá apresentar à Secretaria Executiva do Comitê, no prazo de 15 dias, a minuta da Política de Gestão de Riscos da PCDF para deliberação do comitê.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A próxima reunião será realizada na primeira segunda-feira de outubro, dia 07/10. Nesta reunião serão tratados, primeiramente, os desdobramentos das pautas anteriores.

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 39.736/2019, Art. 16, os Comitês Internos de Governança Pública devem divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão ou entidade.

ASSINATURAS:

Benito Augusto Galiani Tiezzi
Anderson Jorge Damasceno Espindola
Sérgio Henrique de Araújo Moraes
Guilherme Lorentz Blank
Fernando Cesar Lima de Souza
Joás Rosa de Souza
Rogério Alves Dantas
Raimundo Cleverlande Alves de Melo
Gláucia Cristina da Silva
Victor Dan de Alencar Alves
Silverio Antonio Moita de Andrade
Kleber Luiz da Silva Júnior
Darbas Cotinho
Daniela Aquino Melo de Oliveira
José Werick de Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LORENTZ BLANK - Matr.0063973-7, Diretor(a) do Departamento de Atividades Especiais**, em 20/09/2019, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Matr.0047175-5, Diretor(a)-Geral Adjunto(a) da Polícia Civil do Distrito Federal**, em 20/09/2019, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA - Matr.0182381-7, Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoas**, em 20/09/2019, às 18:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPÍNDOLA - Matr. 0047160-7, Corregedor(a)-Geral da Corregedoria Geral Polícia Civil**, em 20/09/2019, às 19:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA CRISTINA DA SILVA - Matr.0047180-1, Diretor(a) da Escola Superior de Polícia Civil**, em 23/09/2019, às 15:33, conforme art. 6º do



Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE - Matr.0032289-X, Diretor(a) do Departamento de Administração Geral**, em 23/09/2019, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO HENRIQUE DE ARAUJO MORAES - Matr.0057401-5, Chefe da Assessoria da Direção-Geral**, em 24/09/2019, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES - Matr.0058106-2, Delegado(a) de Polícia**, em 25/09/2019, às 13:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER LUIZ DA SILVA JUNIOR - Matr.0063603-7, Assessor(a) de Assuntos Institucionais**, em 26/09/2019, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÁS ROSA DE SOUZA - Matr.0057306-X, Diretor(a) do Departamento de Polícia Circunscripcional-Substituto(a)**, em 30/09/2019, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DARBAS JOSÉ COUTINHO FILHO - Matr.0238223-7, Assessor(a)-Chefe de Comunicação**, em 01/10/2019, às 13:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO - Matr.0059554-3, Diretor(a) do Departamento de Polícia Técnica**, em 01/10/2019, às 19:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO RIBEIRO LOPES - Matr.0063945-1, Diretor(a) do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação**, em 03/10/2019, às 12:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA AQUINO MELO DE OLIVEIRA - Matr.0057509-7, Agente de Polícia Civil**, em 03/10/2019, às 13:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a) de Polícia**, em 03/10/2019, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 28666657 código CRC= 163E441E.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da PCDF, Edifício Direção Geral, 3º andar - Bairro Setor Policial Sul - CEP 70610-907 - DF

32074023

00052-00015079/2019-59

Doc. SEI/GDF 28666657